Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição do quantitativo de 97.500 doses da vacina ASTRAZENECA (19.500 frascos com 05 doses cada), referente ao VIGÉSIMO QUARTO INFORME TÉCNICO da 26ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, para serem empregadas como segunda dose (D2), conforme os anexos desta Resolução;

Art. 2º Empregar o quantitativo de 31.250 doses para realizar a totalidade da segunda dose (D2), do grupo de profissionais das Forças Armadas, idosos de 60 anos ou mais e de pessoas com deficiência permanente, finalizando assim, a vacinação dos indivíduos que tomaram a primeira dose (D1), enviada no DÉCIMO PRIMEIRO INFORME TÉCNICO DA 13ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, pactuada na Resolução nº 72/CIB/SES, datada de 19 de abril de 2021, conforme Anexo I;

Art. 3º Empregar o quantitativo de 35.500 doses para realizar a totalidade da segunda dose (D2), do grupo de profissionais das Forças Armadas, idosos de 60 anos ou mais e de pessoas com deficiência permanente, finalizando assim, a vacinação dos indivíduos que tomaram a primeira dose (D1) enviada no DÉCIMO SEGUNDO INFORME TÉCNICO DA 14ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, pactuada na Resolução nº 67/CIB/SES, datada de 22 de abril de 2021, conforme Anexo II;

Art. 4º Empregar o quantitativo de 30.750 doses para realizar a segunda dose (D2), do grupo de idosos de 60 anos ou mais, indivíduos acima de 18 anos, desde que portadores de síndrome de down, anemia falciforme, coagulopatias hereditárias, obesidade morbidade e as com deficiências permanentes que apresentem limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas, com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir, com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar ou com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc, realizando assim, a vacinação parcial dos indivíduos que tomaram a primeira dose (D1) enviada no DÉCIMO TERCEIRO INFORME TÉCNICO DA 15ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, pactuada na Resolução nº 77/CIB/SES, datada de 29 de abril de 2021, conforme Anexo III;

Parágrafo Único. As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme previsto na Nota Técnica nº 651/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, datado de 19 de maio de 2021.

Art. 5º O município que concluir todos os grupos acima elencados, poderá empregar as doses remanescentes para a realização da segunda dose (D2) nos demais grupos não previstos nesta Resolução, que também tenham cumprido o respectivo período de aprazamento da vacina Astrazeneca.

Art. 6º O município que deixar de seguir esta Resolução, devidamente pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite e/ou as orientações do Plano Nacional de Operacionalizações da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, não receberá doses oriundas do Ministério da Saúde na remessa subsequente.

Art. 7º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE Presidente do COSEMS

ANEXO I

	26a ETAPA DA 1a FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 Ref. 13a remessa) - 31.250 DOSES						
Municípios	Quantidade de doses para os profissionais da forças armadas (3.072 doses)	permanente (28.178 doses)	Total de doses para o município	Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)			
Água Clara	0	75	75				
Alcinópolis	0	50	50	10			
Amambai	151	359	510	102			
Anastácio	0	280	280	56			
Anaurilândia	0	100	100	20			
Angélica	0	95	95	19			
Antônio João	0	85	85	17			
Aparecida do Taboado	0	285	285	57			
Aquidauana	139	556	695	139			
Aral Moreira	0	85	85	17			
Bandeirantes	0	85	85	17			
Bataguassu	0	200	200	40			
Batayporã	0	125	125	25			
Bela Vista	135	235	370	74			
Bodoquena	0	75	75	15			
Bonito	0	215	215	43			
Brasilândia	0	110	110	22			
Caarapó	0	250	250	50			
Camapuã	0	185	185	37			
Campo Grande	1449	10016	11465	2293			
Caracol	0	55	55	11			
Cassilândia	0	335	335	67			
Chapadão do Sul	0	110	110	22			
Corguinho	0	80	80	16			
Coronel Sapucaia	0	140	140	28			
Corumbá	271	1019	1290	258			
Costa Rica	0	210	210	42			
Coxim	148	377	525	105			
Deodápolis	0	150	150	30			
Dois Irmãos do Buriti	0	105	105	21			
Douradina	0	60	60	12			
Dourados	218	2172	2390	478			
Eldorado	0	120	120	24			
Fátima do Sul	0	300	300	60			
Figueirão	0	30	30	6			
Glória de Dourados	0	135	135	27			
Guia Lopes da Laguna	0	145	145	29			
Iguatemi	0	175	175	35			
Inocência	0	95	95	19			
Itaporã	0	230	230	46			

26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 Ref. 13ª remessa) - 31.250 DOSES					
Municípios	Quantidade de doses para os profissionais da forças armadas (3.072 doses)	Quantidade de doses para Idosos 60 anos ou mais e pessoas com deficiência permanente (28.178 doses)	Total de doses para o município	Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)	
Itaquiraí	0	210	210	42	
Ivinhema	0	285	285	57	
Japorã	0	60	60	12	
Jaraguari	9	106	115	23	
Jardim	59	321	380	76	
Jateí	0	40	40	8	
Juti	0	70	70	14	
Ladário	149	81	230	46	
Laguna Carapã	0	70	70	14	
Maracaju	0	335	335	67	
Miranda	5	250	255	51	
Mundo Novo	0	240	240	48	
Naviraí	0	470	470	94	
Nioaque	90	145	235	47	
Nova Alvorada do Sul	0	105	105	21	
Nova Andradina	0	530	530	106	
Novo Horizonte do Sul	0	50	50	10	
Paraíso das Águas	0	55	55	11	
Paranaíba	0	560	560	112	
Paranhos	0	90	90	18	
Pedro Gomes	0	100	100	20	
Ponta Porã	139	896	1035	207	
Porto Murtinho	56	99	155	31	
Ribas do Rio Pardo	0	115	115	23	
Rio Brilhante	0	285	285	57	
Rio Negro	0	75	75	15	
Rio Verde de Mato Grosso	0	255	255	51	
Rochedo	0	70	70	14	
Santa Rita do Pardo	0	75	75	15	
São Gabriel do Oeste	0	215	215	43	
Selvíria	0	70	70	14	
Sete Quedas	0	120	120	24	
Sidrolândia	0	500	500	100	
Sonora	0	100	100	20	
Tacuru	0	90	90	18	
Taquarussu	0	40	40	8	
Terenos	0	270	270	54	
Três Lagoas	54	1126	1180	236	
Vicentina	0	95	95	19	
Total	3072	28178	31250	6250	

ANEXO II

	26a ETAPA DA 1a FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 14a remessa) - 35.500 DOSES					
Municípios	Quantidade de doses para trabalhadores da Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica)	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais	Total de doses para o município	Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)		
Água Clara	0	115	115	23		
Alcinópolis	0	55	55	11		
Amambai	170	405	575	115		
Anastácio	0	315	315	63		
Anaurilândia	0	115	115	23		
Angélica	0	110	110	22		
Antônio João	0	95	95	19		
Aparecida do Taboado	0	320	320	64		
Aquidauana	155	620	775	155		
Aral Moreira	0	95	95	19		
Bandeirantes	0	95	95	19		
Bataguassu	0	220	220	44		
Batayporã	0	140	140	28		
Bela Vista	170	295	465	93		
Bodoquena	0	85	85	17		
Bonito	0	240	240	48		
Brasilândia	0	125	125	25		
Caarapó	0	280	280	56		
Camapuã	0	205	205	41		
Campo Grande	1.610	11.130	12.740	2.548		
Caracol	0	60	60	12		
Cassilândia	0	375	375	75		
Chapadão do Sul	0	180	180	36		
Corguinho	0	90	90	18		
Coronel Sapucaia	0	155	155	31		
Corumbá	300	1.130	1.430	286		
Costa Rica	0	235	235	47		
Coxim	165	420	585	117		
Deodápolis	0	165	165	33		
Dois Irmãos do Buriti	0	120	120	24		
Douradina	0	70	70	14		
Dourados	245	2.445	2.690	538		
Eldorado	0	135	135	27		
Fátima do Sul	0	335	335	67		
Figueirão	0	35	35	7		
Glória de Dourados	0	150	150	30		
Guia Lopes da Laguna	0	160	160	32		
Iguatemi	0	195	195	39		
Inocência	0	110	110	22		
Itaporã	0	255	255	51		

26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 14ª remessa) - 35.500 DOSES					
Municípios	Quantidade de doses para trabalhadores da Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica)	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais	Total de doses para o município	Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)	
Itaquiraí	0	235	235	47	
Ivinhema	0	320	320	64	
Japorã	0	70	70	14	
Jaraguari	10	120	130	26	
Jardim	65	355	420	84	
Jateí	0	45	45	9	
Juti	0	80	80	16	
Ladário	365	200	565	113	
Laguna Carapã	0	80	80	16	
Maracaju	0	375	375	75	
Miranda	5	280	285	57	
Mundo Novo	0	265	265	53	
Naviraí	0	520	520	104	
Nioaque	100	160	260	52	
Nova Alvorada do Sul	0	155	155	31	
Nova Andradina	0	590	590	118	
Novo Horizonte do Sul	0	55	55	11	
Paraíso das Águas	0	65	65	13	
Paranaíba	0	625	625	125	
Paranhos	0	100	100	20	
Pedro Gomes	0	115	115	23	
Ponta Porã	155	1.000	1.155	231	
Porto Murtinho	80	140	220	44	
Ribas do Rio Pardo	0	180	180	36	
Rio Brilhante	0	320	320	64	
Rio Negro	0	85	85	17	
Rio Verde de Mato Grosso	0	285	285	57	
Rochedo	0	80	80	16	
Santa Rita do Pardo	0	85	85	17	
São Gabriel do Oeste	0	255	255	51	
Selvíria	0	80	80	16	
Sete Quedas	0	145	145	29	
Sidrolândia	0	585	585	117	
Sonora	0	115	115	23	
Tacuru	0	100	100	20	
Taquarussu	0	45	45	9	
Terenos	0	300	300	60	
Três Lagoas	60	1.245	1.305	261	
Vicentina	0	110	110	22	
Total	3.655	31.845	35.500	7.100	

ANEXO III

26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 15ª remessa) - 30.750 DOSES					
Municípios	Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais	Total de Frascos (5 Doses)	
Água Clara	1.335	0,00362	110	22	
Alcinópolis	609	0,00165	50	10	
Amambai	4.712	0,01279	395	79	
Anastácio	3.622	0,00983	300	60	
Anaurilândia	1.339	0,00364	110	22	
Angélica	1.293	0,00351	110	22	
Antônio João	1.120	0,00304	95	19	
Aparecida do Taboado	3.691	0,01002	310	62	
Aquidauana	7.190	0,01952	600	120	
Aral Moreira	1.101	0,00299	90	18	
Bandeirantes	1.115	0,00303	95	19	
Bataguassu	2.573	0,00699	215	43	
Batayporã	1.602	0,00435	135	27	
Bela Vista	3.405	0,00924	285	57	
Bodoquena	978	0,00266	80	16	
Bonito	2.752	0,00747	230	46	
Brasilândia	1.459	0,00396	120	24	
Caarapó	3.248	0,00882	270	54	
Camapuã	2.391	0,00649	200	40	
Campo Grande	128.658	0,34931	10.735	2.147	
Caracol	708	0,00192	60	12	
Cassilândia	4.355	0,01182	365	73	
Chapadão do Sul	2.058	0,00559	170	34	
Corguinho	1.024	0,00278	85	17	
Coronel Sapucaia	1.805	0,00490	150	30	
Corumbá	13.090	0,03554	1.090	218	
Costa Rica	2.707	0,00735	225	45	
Coxim	4.875	0,01324	405	81	
Deodápolis	1.924	0,00522	160	32	
Dois Irmãos do Buriti	1.416	0,00384	120	24	
Douradina	824	0,00224	70	14	
Dourados	28.252	0,07670	2.355	471	
Eldorado	1.581	0,00429	130	26	
Fátima do Sul	3.889	0,01056	325	65	
Figueirão	408	0,00111	35	7	
Glória de Dourados	1.708	0,00464	145	29	
Guia Lopes da Laguna	1.840	0,00500	155	31	
Iguatemi	2.249	0,00611	190	38	
Inocência	1.290	0,00350	110	22	
Itaporã	2.959	0,00803	245	49	
Itaquiraí	2.732	0,00742	230	46	

26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 15ª remessa) - 30.750 DOSES					
Municípios	Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais	Total de Frascos (5 Doses)	
Ivinhema	3.702	0,01005	310	62	
Japorã	794	0,00216	65	13	
Jaraguari	1.412	0,00383	120	24	
Jardim	4.079	0,01107	340	68	
Jateí	502	0,00136	40	8	
Juti	939	0,00255	80	16	
Ladário	2.301	0,00625	190	38	
Laguna Carapã	897	0,00244	75	15	
Maracaju	4.355	0,01182	365	73	
Miranda	3.231	0,00877	270	54	
Mundo Novo	3.056	0,00830	255	51	
Naviraí	5.998	0,01628	500	100	
Nioaque	1.873	0,00509	155	31	
Nova Alvorada do Sul	1.778	0,00483	150	30	
Nova Andradina	6.813	0,01850	570	114	
Novo Horizonte do Sul	653	0,00177	55	11	
Paraíso das Águas	750	0,00204	65	13	
Paranaíba	7.242	0,01966	605	121	
Paranhos	1.166	0,00317	95	19	
Pedro Gomes	1.304	0,00354	110	22	
Ponta Porã	11.572	0,03142	965	193	
Porto Murtinho	1.609	0,00437	135	27	
Ribas do Rio Pardo	2.083	0,00566	175	35	
Rio Brilhante	3.701	0,01005	310	62	
Rio Negro	976	0,00265	80	16	
Rio Verde de Mato Grosso	3.278	0,00890	275	55	
Rochedo	901	0,00245	75	15	
Santa Rita do Pardo	994	0,00270	85	17	
São Gabriel do Oeste	2.967	0,00806	250	50	
Selvíria	921	0,00250	75	15	
Sete Quedas	1.653	0,00449	140	28	
Sidrolândia	6.779	0,01841	565	113	
Sonora	1.323	0,00359	110	22	
Tacuru	1.174	0,00319	100	20	
Taquarussu	517	0,00140	45	9	
Terenos	3.466	0,00941	290	58	
Três Lagoas	14.415	0,03914	1.200	240	
Vicentina	1.261	0,00342	105	21	
Total	368.322	, <u>1</u>	30.750	6.150	